



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

**Processo Administrativo Nº 56/2015**  
**Ratificação – Dispensa de Licitação**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa TOP SIGN DE ITABORAÍ IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, visando à aquisição de material gráfico, no valor de R\$ 7.900,00 (mil e novecentos reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2015.

Deoclecio Machado  
Presidente